



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 207/2020 - PRES

Remove, em prorrogação, por prazo indeterminado, Maxelli Xavier de Andrade Rebouças para a cidade de Natal, por motivo de saúde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2.361/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, por prazo indeterminado, para a cidade de Natal/RN, a servidora MAXELLI XAVIER DE ANDRADE REBOUÇAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 92440748, lotada originalmente na 30ª Zona Eleitoral – Macau/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", e art. 19, ambos da Resolução TSE n.º 23.563 e art. 16 da Resolução TRE/RN nº 04/2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN nº 10/2015.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada pela Junta Médica Oficial em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de outubro de 2020.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente

